

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1105, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2765474) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000044711-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **MARIANE MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 61.090.699/0001-12, no valor total de **R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)**, com a finalidade de aquisição de equipamentos necessários para o suporte no atendimento de fisioterapia de magistrados, servidores e seus dependentes, bem como de estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com observância das formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1106, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2786426) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000005133-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **BAGEL SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.082.312/0001-58, no valor total de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, com a finalidade de aquisição de 60 (sessenta) pastas com detalhes em palha de arumã, conforme a demanda formulada pela Assessoria de Cerimonial desta Corte de Justiça, com observância das formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1107, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 24 - JECVDFCM3/FHR (Id. 2757645), oriundo do Juízo de Direito do 3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, bem como a decisão (Id. 2757810) exarada nos autos do processo administrativo SEI/TJAM nº 2026/000012220-00

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a participação dos(as) servidores(os) lotados(as) no **3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, abaixo relacionados(as), na **32ª Edição da Campanha "Justiça pela Paz em Casa"**, realizada no período **de 09 a 13 de março de 2026**:

1. Alfredo Mota dos Santos;
2. Ana Carolina Lucena Brito;
3. Antônia Janine Cavalcante Ribeiro;